

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2025-SAAE

Ref. ao Processo P435280/2026

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2025 –
SAAE, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL
E A EMPRESA CAPE ÁGUAS NORDESTE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PARA O FIM
QUE NELE SE DECLARA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral-CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto, RG 2004*****49 e CPF Nº 062.***.***-93, residente e domiciliado em Sobral, estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CAPE ÁGUAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na cidade de Marechal Deodoro, no estado de Alagoas, sito à Rod. Divaldo Suruagy, BR 424, KM 12 – S/Nº - Via 08 – Distrito Industrial, CEP: 57.160-000, Fone: (19) 3755-4040, inscrita no CNPJ sob o nº 05.862.270/0001-25, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Cristiane Jaqueline Ramos Cardoso Basan, portadora do RG nº 41****88 SSP/SP e inscrita no CPF nº 332.***.***-45, acordam em apostilar o Contrato nº 006/2025 - SAAE, tendo em vista o resultado do Processo P435280/2026, parte integrante do Processo P340862/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº PE24008 - SAAE, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objetivo o **REAJUSTE** contratual no percentual de 4,042256%, conforme previsto em cláusula específica, do Contrato nº 006/2025-SAAE, que tem como finalidade a a Aquisição de Policloreto de Alumínio Líquido 23% (PAC 23%), destinado a atender as demandas das Estações de Tratamento de Água do Saae Sobral.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

2.1. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste retroagirão a 16 de dezembro de 2025, sendo devidos desde esta data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor unitário acrescido pelo reajuste contratual equivale a R\$ 246,58 (Duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor unitário de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), para R\$ 6.346,58 (Seis mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRIC	UNID.	VALOR UNIT. DO ITEM R\$	VALOR UNIT. REAJUSTADO (4,042256%)	DIFERENÇA UNITÁRIA
1	POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 23% (PAC 23%). ESPECIFICAÇÃO	PACFLOC 230 / POLICLORE	TON	R\$ 6.100,00	R\$ 6.346,58	R\$ 246,58

	COMPLEMENTAR: TEOR MÍNIMO DE ALUMINA (AL ₂ O ₃): 23,0%. TEOR MÍNIMO DE HIDROXILA (OH ⁻): 18,0%. PH DA SOLUÇÃO A 50%: 3,0 A 5,0. DENSIDADE À 25°C: 1,3 A 1,5 G/CM ³ . TURBIDEZ: INFERIOR A 50 NTU.	TO DE ALUMÍNIO 23% / CAPE ÁGUAS NORDESTE				
--	--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos necessários para a execução do presente termo de apostilamento correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 28.02.17.512.0036.2.564. 3.3.90.30.00.1.899.0000.00.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

5.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. O presente termo está fundamentado no Contrato nº 006/2025-SAAE e no fundamentado no art. 136, inciso II, da Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como os demais termos do Processo nº P340862/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº PE24008 – SAAE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

7.2. Fica eleito o foro da Comarca de Sobral – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, notadamente, os que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo de apostilamento.

Sobral - CE, data da assinatura digital.

Igor Vasconcelos Canuto
Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

Cristiane Jaqueline Ramos Cardoso Basan
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Visto:

Márcia Wellington Satiro Justino
Procuradora Assistente do SAAE Sobral
OAB-CE 19.789